



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **PACHECO TRAJANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Av. do Riacho, nº 1155, sala 412, Ed. Mont Blanc, município de Torres, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.096.185/0001-80 e na OAB/RS sob o nº 12.088, neste ato representada por seu proprietário Giovani Pacheco Trajano, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1055811051 e do CPF nº 710.933.380-91 e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul sob o nº 44.575 vem à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta comercial:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS:

Prestação de serviços de assessoria jurídico-administrativa ao MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, abrangendo este trabalho o acompanhamento às demandas cotidianas do Gabinete do Prefeito, incluindo defesa de demandas administrativas no interesse do Município perante a Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministérios de Estado, Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como consultoria e assessoria jurídica à convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de repasses voluntários, assessoria Jurídica na elaboração de minutas de respostas a pedido de informações formulado por qualquer cidadão ou instituição junto aos órgãos de controle interno ou qualquer outro órgão da administração pública municipal, nos moldes da Lei Federal nº 12.527/11; assessoria Jurídica na Elaboração de minutas de atos administrativos, tais como Licença, Autorização, Permissão, Concessão, Homologação, Aprovação, Certidão, Atestado, Decreto, Projeto de Lei, Portaria, Resolução, Ofício, Regimento, Instrução, Alvará e outros de competência do Poder Executivo; Acompanhamento das prestações de contas dos convênios firmados pelo Município com outros entes ou órgãos; consultoria Jurídica na área de Direito.

Valor: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), pagáveis em doze parcelas mensais e consecutivas de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

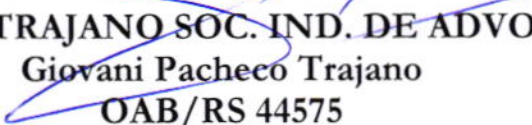


Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Condições de pagamento: O pagamento deverá ser efetuado até o dia 30 de cada mês que o serviço for efetivamente prestado, sendo o pagamento condicionado a apresentação da respectiva nota fiscal e com o aceite do Departamento competente do Município de Dom Pedro de Alcântara.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da apresentação desta proposta.

Torres/RS, 19 de dezembro de 2023.


PACHECO TRAJANO SOC. IND. DE ADVOCACIA
Giovani Pacheco Trajano
OAB/RS 44575